

SAÚDE

e

# Igualdade de Oportunidades entre Homens e Mulheres

VIOLÊNCIA



9º



Gabinete para a Igualdade de Oportunidades

WWW.KERIGMA.PT

Linha Azul 808 253 555

Kerigma - Instituto de Inovação e Desenvolvimento Social de Barcelos  
Rua Dr. José Júlio Vieira Ramos, 72  
4750-180 Arcozelo - Barcelos  
Tel.: 253 825 353 Fax: 253 825 308  
e-mail: gio@kerigma.pt

## Violência Familiar

A violência no seio da família poderá ser de carácter físico e psicológico/emocional.

### Agressão física:

Bofetadas, socos, pontapés, agressões com armas ou objectos, abandono, expulsão de casa, violência sexual, são algumas das formas de maus tratos físicos.



### Agressão psicológica:

Os insultos e humilhações, em público e privado, as ameaças, o abandono moral, a destruição de propriedade pessoal e doméstica, são algumas das formas de maus tratos psicológicos.

A maior parte dos actos de violência ocorre no seio da família, sendo as mulheres, as crianças e os idosos as vítimas mais frequentes dos maus tratos.

## Consequências da violência para a saúde física e psíquica

- ▶ **Mulheres** - Isolamento, baixa auto-estima, depressão, início ou aumento do abuso do álcool e/ou drogas, problemas emocionais, doenças, degradação física permanente, doenças cancerígenas e suicídio.
- ▶ **Crianças** - Problemas emocionais, doenças, aumento dos medos e da raiva, aumento do risco de abuso, injúrias e morte, repetição do comportamento de abuso.
- ▶ **Homens** - Crença, cada vez maior, de que o poder e o controlo são conseguidos através da violência. Crescente aumento de comportamentos violentos, aumento de problemas emocionais.
- ▶ **Sociedade** - Aumento da criminalidade, dos custos legais, policiais, médicos e de aconselhamento e ainda dos custos prisionais. Perpetuação do ciclo da violência, dos mitos subjacentes e desigualdade entre homens e mulheres e diminuição da qualidade de vida.

Fonte: Matos, M. & Machado, C. (2002).

## Maus Tratos a Menores

“Qualquer acto deliberado, por omissão ou negligência, originado por pessoas, instituições ou sociedades, que prive as crianças dos seus direitos e liberdades ou que interfira com o seu desenvolvimento” (D. Gil, 1969).

## Consequências para as crianças

- ▶ Atrasos do crescimento, do desenvolvimento e da linguagem;
- ▶ Problemas cognitivos;
- ▶ Dificuldades de relacionamento social;
- ▶ Insucesso escolar;
- ▶ Perturbações de personalidade;
- ▶ Comportamentos sociais de risco;
- ▶ Baixa da auto-estima;
- ▶ Aumento da delinquência e da criminalidade;
- ▶ Probabilidade de transmissão do mau trato às gerações seguintes.



## Quem são os ofensores (normalmente)

- ▶ Pais;
- ▶ Outros familiares.



## Violência Conjugal

Qualquer acto, omissão ou conduta que serve para infligir danos físicos, sexuais e/ou psicológicos, directa ou indirectamente, por meio de enganar, ameaças, coacção ou qualquer outra estratégia a qualquer mulher/homem com quem existe uma relação de proximidade.

Num estudo realizado pela Universidade do Minho, em 2003, com uma amostra de 2391 famílias da região Norte, verificou-se que 1 em cada 4 casais admitiam ter vivido pelo menos um episódio violento.

A violência psicológica é a mais frequente, 12% dos sujeitos admitiram ter agredido fisicamente, pelo menos uma vez, o cônjuge e 23,7% reconheceram ter cometido um acto de mau trato emocional.

A atitude em relação às crianças não é muito diferente, 12,3% dos inquiridos admitiram ter praticado pelo menos um acto de maus tratos físicos contra os filhos e 22,4% admitiram ter praticado actos de violência emocional.

O estudo revela, ainda, que 4,7% por adultos batem nos filhos “deixando marcas”. E 4 em cada 100 reconhecem ter dado “murros e pontapés” às crianças, 3,7% terem recorrido a um cinto e 2,8% terem arremessado objectos contra elas.

**Ao nível da violência conjugal, os abusadores tendem a ser do sexo masculino, mas ao nível dos maus tratos a menores, os abusadores tendem a ser do sexo feminino.**



## Violência no namoro

Agressividade também está presente nas relações de namoro. Existem comportamentos violentos quer dos rapazes quer das raparigas, embora os actos agressivos sejam diferentes.



Os rapazes tendem a utilizar mais a agressividade física (como, por exemplo, atirar um objecto, dar um pontapé ou uma estalada) e as raparigas recorrem mais a violência verbal (insultando, rebaixando ou ridicularizando).

A agressividade física é praticada por 20% dos rapazes e 9,8% das raparigas e, aproximadamente, 43,2% das jovens adolescentes usam a agressividade verbal, comparando com 27% dos rapazes.

Os mais velhos - **entre os 15 e os 17 anos** -, de ambos os sexos, são também os mais agressivos mas, foram detectados índices mais elevados, de comportamentos agressivos, nos rapazes devido, sobretudo, ao papel sexual tradicional que lhes é atribuído e por serem menos hábeis a resolver os problemas nas suas relações.

Os mais novos - **12 aos 14 anos** - e os mais velhos acham justificável a agressividade, em especial os rapazes, que afirmam concordar com os actos agressivos contra o mesmo sexo e contra o sexo oposto (desde que seja a agressão masculina contra a namorada).

Fonte: Retirado da tese "Agressividade nas relações de namoro de adolescentes" da autoria de Susan Luca, professora de Psicologia da Saúde do Instituto Piaget.

## Enquadramento Legal da Violência na Família

**A** Constituição da República garante a igualdade de direitos e de deveres de homens e mulheres (art. 13.º); o acesso ao direito e aos tribunais para defesa dos direitos (art.20.º); direito à integridade física e moral (art. 25.º); a igualdade no casamento (art. 36º).

A violência conjugal é um crime público (art.º 152.º do Código Penal), punível com pena de prisão de 1 a 5 anos. Qualquer pessoa pode denunciar, não é apenas a vítima que o pode fazer.

Pode apresentar-se denúncia ou queixa na esquadra da PSP, no posto da GNR, Polícia Judiciária, Ministério Público, nas Delegações e nos Gabinetes médico-legais do Instituto de Medicina Legal, sob a forma de anonimato.

Se a vítima não dispõe de meios económicos para pagar advogado e despesas do processo, pode requerer apoio judiciário nos serviços da Segurança Social.

O Direito da Família considera os maus tratos físicos e psicológicos uma violação do dever de respeito entre cônjuges, sendo fundamento para divórcio.

## Violência Sexual

Dos crimes sexuais presentes no Código Penal Português, os que ocorrem com mais frequência no nosso país são:

### Violação (art.164.º)

**T**rata-se de um acto de violência física ou psíquica que condiciona a liberdade do outro, obrigando-o a realizar comportamentos sexuais que não deseja. A violação, por outro lado, tende a ser realizada por uma pessoa do sexo masculino contra uma do sexo feminino, ou seja de um homem a uma mulher, jovem ou adulta. A pena de prisão por este crime é de 3 a 10 anos.



### Abuso sexual de pessoa incapaz de resistência (art. 165.º)



**T**rata-se da prática de actos sexuais com pessoa inconsciente ou incapaz de opor resistência. É um crime punido com pena de prisão de 6 meses a 8 anos. (Ex.: Caso em julgamento da Casa Pia, Lisboa)

### Lenocínio (art. 170.º)

**Q**ue é um acto através do qual um adulto, profissionalmente ou com intenção lucrativa, fomenta o exercício por outra pessoa de prostituição ou a prática de actos sexuais. Quem o pratica é punido com pena de prisão de 6 meses a 5 anos. (Ex.: Casas de alterne; casas ou bares com práticas de prostituição)



## Mutilação genital feminina

“Todos os procedimentos que envolvem a remoção parcial ou total dos órgãos genitais femininos ou que provoquem lesões nos mesmos tendo, por base, razões culturais ou fins não terapêuticos.” (Organização Mundial de Saúde)

### Quem sofre?



As mulheres e as raparigas. De acordo com o Fundo das Nações Unidas para a População (FNUAP), calcula-se que entre 85 e 114 milhões de mulheres e raparigas, na sua maioria residentes em África, no Médio Oriente e na Ásia, foram submetidas à mutilação dos seus órgãos genitais.

### Consequências



#### A) Físicas:

- é doloroso e pode provocar infecções e a morte;
- dificuldades no parto e uma maior vulnerabilidade ao VIH/SIDA;
- hemorragias;
- infecções genitais e urinárias;
- dores e lacerações durante as relações sexuais;
- hemorragias e fístulas obstétricas que acarretam dores, incapacidade e/ou infertilidade.

#### B) Psicológicas:

- distúrbios depressivos;
- alterações complexas da auto-imagem e da sexualidade.

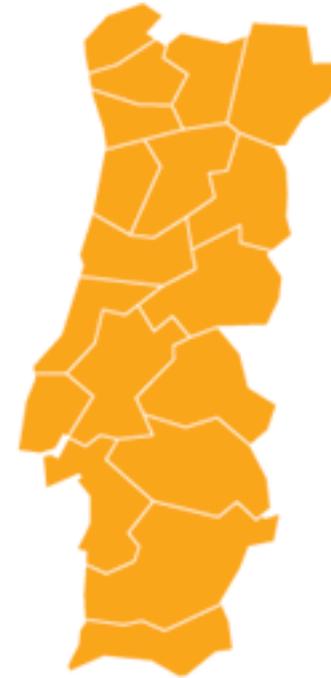
#### C) Sexualidade feminina:

- baixa sensibilidade;
- inibição sexual.

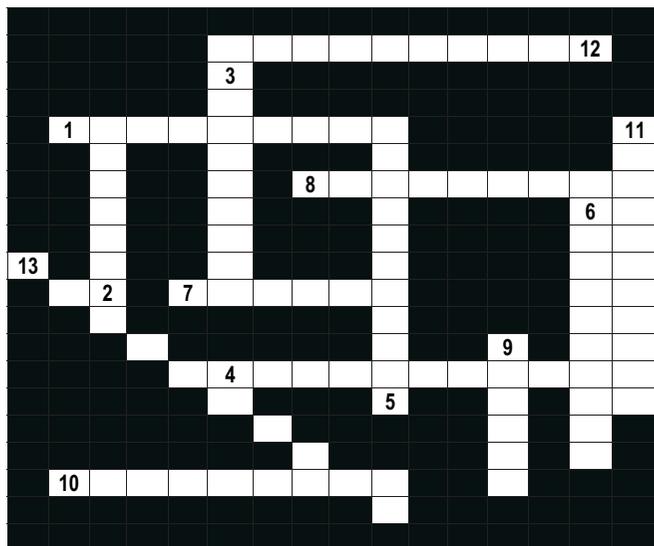
## Em Portugal...

Os dados que existem relativos a Portugal são provenientes de um estudo realizado pelo Centro Internacional de Saúde Reprodutiva, que indica a possibilidade de Portugal ser considerado um país de risco no que respeita à mutilação genital feminina, pela existência de imigrantes de vários países onde esta é, habitualmente, praticada (Guiné Bissau, Tanzânia, África do Sul, Costa do Marfim, Gâmbia, Ruanda, Mali, Nigéria, Serra Leoa, entre outros), poderão existir, também, mulheres que sofreram mutilação nos seus países de origem e que necessitam de cuidados de saúde específicos, físicos e psicológicos.

Em Portugal esta prática constitui uma ofensa à integridade física grave, punível com pena de 2 a 10 anos de prisão, não sendo possível recorrer à justificação de que se trata de uma tradição.



## Palavras Cruzadas



1. Indivíduo que agride;
2. Pessoa maltratada por outra;
3. Revelação de um crime;
4. Força empregada contra o direito natural de outrem;
5. Acto criminoso de provocar a prostituição de outrem;
6. Cortar o membro ou parte dele;
7. Acto realizado contra a vontade de outrem;
8. Acto de obrigar alguém a ter relações sexuais;
9. Transgressão de um preceito legal;
10. Acto ou efeito de agredir;
11. Acto ou efeito de sofrer;
12. Morte de uma pessoa praticada por outra;
13. Acto ou efeito de submeter.

**Soluções:** 1. Agressor; 2. Víctima; 3. Denúncia; 4. Violência; 5. Lenocínio; 6. Mutilação; 7. Abuso; 8. Violação; 9. Crime; 10. Agressão; 11. Sofrimento; 12. Homicídio; 13. Submissão

## Coloca um círculo nos crimes sexuais

- |                                     |                    |                |
|-------------------------------------|--------------------|----------------|
| Violência doméstica                 | Burla              | Difamação      |
| Abuso sexual                        | Homicídio          | Lenocínio      |
| Actos homossexuais com adolescentes | Assédio sexual     | Roubo          |
| Maus tratos                         | Tráfico de pessoas | Coacção sexual |
| Extorsão                            | Violação           | Prostituição   |

## Sopa de Letras

C	G	S	Y	U	T	S	M	N	S	E	R	O	Y	P	A
A	V	N	M	U	L	Ç	S	F	T	O	E	S	P	O	D
E	P	B	O	D	V	É	G	T	O	U	S	E	V	B	O
B	S	O	F	R	I	M	E	N	T	O	D	E	C	C	O
S	A	F	E	T	O	W	Q	I	D	E	O	T	I	D	E
X	U	E	L	O	L	I	D	F	B	O	I	F	U	T	O
S	W	T	C	E	A	D	S	I	N	O	A	L	E	T	O
A	A	A	N	O	Ç	A	T	O	I	R	A	I	U	N	O
Ç	R	D	V	B	A	N	B	O	T	E	T	R	U	I	O
A	E	A	R	I	O	Q	A	C	V	L	E	S	O	E	S
E	T	R	U	I	O	L	D	E	T	Y	U	S	R	T	U
M	E	P	J	U	L	I	E	T	A	D	E	S	E	R	U
A	R	Y	G	T	U	L	M	S	C	B	L	O	N	U	E
W	G	E	F	A	T	A	I	U	Q	R	A	R	E	I	H
X	U	R	I	B	L	O	R	S	E	U	L	R	T	O	P
W	E	T	E	U	G	U	C	E	U	L	O	E	I	L	O
D	I	O	I	S	O	L	A	M	E	N	T	O	W	R	E
U	L	O	U	O	S	D	E	L	O	R	U	K	G	T	H
E	R	U	I	L	O	A	P	D	E	L	G	F	R	T	E
D	H	T	R	U	L	I	O	R	T	U	L	I	N	O	P

### Palavras-chave:

Sofrimento; Violação; Hierarquia; Crime; Insultos; Bofetada; Isolamento; Abuso; Lesões; Agressão; Tráfico; Ameaças